



PORTARIA Nº 110/2025

“COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (IPASPEC)”

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando que a servidora **Sr.^a TELMA JOSEFA DA FONSECA** foi eleita no dia 15/12/2025 pelos servidores públicos municipais como Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário (IPASPEC);

Considerando o **art. 9º §1º da Lei Complementar nº 044/2021** determina a cessão do servidor eleito para o cargo da diretoria ao IPASPEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário a servidora efetiva **Sr.^a TELMA JOSEFA DA FONSECA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 31 de dezembro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete